



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL para a eleição dos membros classistas e seus suplentes ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2018/2019.

Art. 1º - A eleição dos Conselheiros Classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2018/2019, se dará na sede da Defensoria Pública, no dia 15 de dezembro de 2017, sexta-feira, das 10h às 17 h.

Art. 2º- Os interessados em se candidatar deverão requerer sua inscrição ao Presidente do Conselho Superior, no prazo de 15 dias da publicação deste Edital, devendo constar do requerimento nome completo, matrícula ou número funcional, e-mail para contato e a forma que pretende que seu nome conste da cédula eleitoral.

§ 1º - O requerimento deverá ser entregue no Protocolo Geral da Defensoria Pública, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 314, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10 às 17 horas.

§ 2º - O Presidente do Conselho Superior fará publicar, no Diário Oficial e no site da Defensoria Pública, no prazo de 5 dias, a listagem com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

§ 3º - Da publicação da decisão que deferir ou indeferir a inscrição caberá recurso ao Conselho Superior, no prazo de 5 dias, que decidirá em igual prazo.

Art. 3º - O Defensor Público poderá votar presencialmente ou por correspondência.

Parágrafo Único. – A cédula de votação conterà o nome dos candidatos em ordem alfabética.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, sempre observando as normas da Deliberação CS/DPGE nº 105/2015.

Art. 5ª - A posse dos novos Conselheiros Classistas ocorrerá na primeira quinzena de janeiro de 2018.